



ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Cáceres/MT, 26 e 27 de novembro de 2024

Ao vigésimo sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, no auditório da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE, localizado na Rua Comandante Balduino, 676 - Centro, Cáceres/MT foi iniciada a 3ª Sessão Ordinária de dois mil e vinte e quatro do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT, sob a presidência da magnífica reitora Vera Lúcia da Rocha Maquêa, secretariada por Cristhiane Santana de Souza, Assessora dos Órgãos Colegiados.

Conselheiros Presentes	Vera Lúcia da Rocha Maquêa, Ivone Vieira da Silva, Marco Antonio Camillo de Carvalho, Caio Cesar Enside de Abreu, Lucas Kriesel Sperotto, Fernando Selleri Silva, Eveline Nunes Possignolo Costa, Eduardo José Oenning Soares, Nilce Maria da Silva, Robson Gomes de Melo, Aldo Cesar da Silva Ortiz, Maria José Landivar de Figueiredo Barbosa, Maria Cristina Martins de Figueiredo Bacovis, Marcelo Leandro Holzschuh, Silkiane Machado Capeleto, Heitor Marcos Kirsch, Oseias Carmo Neves, Tadeu Miranda de Queiroz, Agilson Poquiviqui, Ricardo Keichi Umetsu, Luiz Juliano Valério Geron, Emivan Ferreira da Silva, Ariel Lopes Torres, Josué Souza Gleriano, Tiago Pereira Dantas, Lindson Manrique Rocha, Alexandre Pereira do Amaral das Neves, Jorge Silveira Dias, Vanessa Fernandes da Silva, Tony Hirota Tanaka, Raphael Monteiro Pires, Júlio Cezar de Lara, Jorge David de Sousa Rocha, Emanuel Alves Bambil e Daniel Almeida Brito.
Ausências	Éverton Neves dos Santos, Jairo Luis Fleck Falcão, Paulo Cezar Libanori Junior.
Ausência Justificadas	Evaldo Ferreira, Gustavo Domingos Sakr Bisinoto, Vandoir Holtz, Josivaldo Constantino dos Santos, Fernanda Mosseline Josende Coan, Tales Nereu Bogoni, Rivanildo Dallacort, Sérgio Baldinotti, Anderson Paulo Rossi, Geovana Carvalho Alves
Perda de mandato	Éder Correira Salomão.

A presidente dá início à sessão, lembrando que um novo conselho deve ser eleito até o final do ano, ponderando que devemos trabalhar para que haja mais mulheres na composição do Consuni. Transmite a palavra ao Pró-reitor de Assuntos Estudantis (em substituição), Flávio Luís Paula de Almeida, que relata que em 2024 a PRAE visitou todos os câmpus da universidade, podendo melhor entender a realidade dos acadêmicos, e ressalta que esta política terá continuidade pelos próximos anos. O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação (em substituição), Prof. Severino de Paiva Sobrinho, pondera que o ano de 2024 foi consideravelmente produtivo na PRPPG, levando em conta os vários mestrados instituídos e os programas que passaram a ofertar o nível de doutorado. A Pró-reitora de Ensino de Graduação, profa. Nilce Maria da Silva, solicita que os diretores tenham atenção à estrutura do câmpus para a realização da aplicação das provas do vestibular. Pondera que devemos pensar sobre os melhores caminhos para o ingresso na universidade. Relata que foram iniciadas as turmas de oferta de graduação atendendo o Programa do Governo Federal o PARFOR Equidade. Relata que a Unemat conseguiu um total de 1.076 bolsas PIBID, entre as 1.600 destinadas para o estado de Mato Grosso. Salaria que pela primeira vez, a Unemat teve um Programa de Educação Tutorial (PET) aprovado na instância federal, que tem a finalidade de desenvolver, através de grupos de aprendizagem tutorial e coletiva, atividades acadêmicas com padrões de elevada excelência, assim como contribuir para com a elevação da qualidade da formação acadêmica de alunos da graduação. Informa que no ano de 2025 serão novamente atualizados os currículos das licenciaturas, em virtude da Resolução nº 004/2024-CNE. O Pró-reitor de Planejamento e Tecnologia da Informação, PTES Darlan Guimarães Ribeiro, relata que a



universidade sofreu um contingenciamento de aproximadamente 11 milhões de reais no final do exercício de 2024, que não é exclusividade da Unemat. Pondera que a universidade já conseguiu reverter parte do bloqueio, especialmente no que diz respeito ao custeio. O Pró-reitor de Gestão Financeira, PTES Tony Hirota Tanaka, ratifica a informação referente ao contingenciamento que de certa forma afetou os pagamentos, por não haver recurso disponível e solicita atenção às diárias. O Pró-reitor de Administração, PTES Miguel Castilho Junior, ao fazer um pequeno balanço do ano de 2024, relata que a Unemat conseguiu realizar o concurso público para a seleção de PTES, tendo seguido à risca o cronograma. A PRAD fará uma orientação para armazenamento e recolhimento devido para descarte dos materiais dos laboratórios. Pondera que a comunicação entre setores, sede administrativa e câmpus universitário deve ser otimizada. Ato contínuo a presidente pondera que é preciso que se melhore a atuação da Unemat junto à Assembleia Legislativa de Mato Grosso, a fim de otimizar a obtenção de recursos. Ressalta que um dos grandes problemas do Brasil é que não há uma política de Ensino Superior. Compartilha a vivência na Conferência das Nações Unidas sobre as mudanças climáticas de 2024 (COP29), dizendo que o primeiro grande estranhamento é que a COP209 é assentada sobre uma enorme contradição, ao discutir questões climáticas em um país cuja renda é vinda da exploração do gás e do petróleo. Ressalta que a Unemat está bastante inserida nas discussões climáticas, com propostas alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Pondera que na próxima COP, a ocorrer no Brasil, a Unemat deve estar preparada para atuar mais fortemente. Relata que a Unemat irá receber reitores de outros estados que virão para conhecer as modalidades diferenciadas. O vice-reitor, Alexandre Porto, pondera que o número de inscrições para bolsa profissional aumentaram substancialmente e relata, em nome da PROEC, que diversos projetos estão aguardando o descontingenciamento. Após os informes das pró-reitorias e reitoria à presidente, deseja a todos uma boa sessão. Ato contínuo o conselheiro Oseias pergunta ao PTES Miguel se a realização do concurso público dos docentes está prevista na LDO, e o mesmo responde que sim. A presidente informa ao conselho sobre as justificativas de ausência e registra a perda de mandato do PTES Eder Correia Salomão, que foi cedido para ao Cartório Eleitoral de Pontes e Lacerda. Em seguida apresenta a Ata da 2ª Sessão Ordinária do CONSUNI e a Ata da 2ª Sessão Extraordinária do CONSUNI. Os conselheiros não fizeram nenhum destaque, e nem emendas, sendo aprovada. Continuando com o expediente a presidente faz a leitura da ordem do dia e após a apreciação dos conselheiros a pauta ficou reestabelecida da seguinte forma: **1. RESOLUÇÕES AD REFERENDUM: 1.1** Resolução nº 015/2024; **1.2** Resolução nº 016/2024; **1.3** Resolução nº 017/2024; **1.4** Resolução nº 018/2024; **1.5** Resolução nº 019/2024. **2. RESULTADO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA 2.1** Resultado da Comissão Temporária que elaborou a minuta de revisão do Anexo V do Regulamento da Avaliação de Desempenho Docente e Anexo III da Resolução nº 051/2022-CONSUNI. **3. CÂMARA DE LEGISLAÇÃO: 3.1** Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – Cáceres-MT. **4. CÂMARA DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO: 4.1** Criação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* (Doutorado) em Ensino de Ciências e Matemática – BB; **4.2** Criação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* (Doutorado) em Geografia – Cáceres; **4.3** Criação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* (Doutorado) em Letras – Sinop; **4.4** Criação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* (Doutorado) em Educação – Cáceres; **4.5** Criação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* (Mestrado) em Processo e Tecnologias Educacionais em Rede Nacional; **4.6** Criação da Pós-graduação *Lato Sensu* em Juventude e Transformações Sociais Contemporâneas – Sinop; **4.7** Criação da Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão e Inovação em Negócios – Sinop; **4.8** Criação a Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão de Planejamento Público a SER ofertado no Câmpus Avançado de Rondonópolis; **4.9** Criação da Pós-graduação *Lato Sensu* em Educação Inclusiva - Câmpus Universitário de Alto Araguaia; **4.10** Criação da Turma Fora de Sede do Curso Superior de Tecnologia em Turismo a ser ofertado no município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

1. RESOLUÇÕES AD REFERENDUM DO CONSUNI

1.1 Resolução nº 015/2024 - *Ad Referendum*



Apresentação e discussão	A presidente apresenta a proposta, dizendo que foi necessário instituir a comissão eleitoral para abertura do pleito uma vez que a Comissão da COPAD e CPA precisava ser recomposta. Coloca em discussão e em votação, não havendo nenhuma consideração, a resolução é homologada.
Votação	32 favoráveis; 00 contrários; 01 abstenção
Decisão	Resolução Homologada
1.2 Resolução nº 016/2024 - <i>Ad Referendum</i> ; 1.3 Resolução nº 017/2024 - <i>Ad Referendum</i> ; 1.4 Resolução nº 018/2024 - <i>Ad Referendum</i> ; 1.5 Resolução nº 019/2024 - <i>Ad Referendum</i>	
Apresentação/discussão	A conselheira Maria Cristina Bacovis propõe a discussão e apreciação em bloco dos itens 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5. A resolução nº 016/2024 <i>ad referendum</i> trata da constituição da Comissão Temporária para revisão do Anexo V do Regulamento da Avaliação de Desempenho Docente e Anexo III da Resolução nº 051/2022-CONSUNI. Já a resolução nº 017/2024 <i>ad referendum</i> trata da Política de Gestão de Riscos de Integridade da Unemat. A Resolução nº 018/2024 - <i>Ad Referendum</i> trata da prorrogação, em caráter excepcional, dos mandatos dos membros docente e PTES do CONSUNI. Já a Resolução nº 019/2024 - <i>Ad Referendum</i> dispõe sobre a alteração do artigo 8º da Resolução nº 019/2012-CONSUNI. Não havendo nenhum apontamento as resoluções foram homologadas.
Votação	32 favoráveis; 00 contrários; 01 abstenção
Decisão	Resoluções Homologadas
2. RESULTADO DE COMISSÃO	
2.1 Resultado da Comissão Temporária que elaborou a minuta de revisão do Anexo V do Regulamento da Avaliação de Desempenho Docente e Anexo III da Resolução nº 051/2022-CONSUNI.	
Apresentação	O presidente da comissão, professor Dionei, relata o resultado ponderando que a comissão foi instituída para atender às revisões propostas pelo conselho, tanto com relação à (não) parametrização dos baremas COPAD e Barema Classe "D" e "E", quanto ao funcionamento do RED. Postula que devemos trabalhar para mitigar eventual retrabalho. O conselheiro Oseias sugere um encaminhamento, a fim de que deveriam ser discutidos todos os anexos, item por item. O professor Dionei pondera que o que se espera é que todos tenham lido. Este relatório apresenta as sugestões de modificações e ajustes propostos pela Comissão instituída pelo CONSUNI, por meio da Resolução 016/2024 – <i>Ad Referendum</i> para análise e adequação dos baremas de avaliação docente. A iniciativa visa tornar equivalentes os critérios de avaliação da Comissão Permanente de Avaliação Docente (COPAD) e aqueles usados para progressão nas Classes D e E (Anexo III da Resolução 051/2022-CONSUNI), mantendo a essência de cada proposta. O objetivo da comissão foi assegurar que os baremas reflitam de forma justa e padronizada as quatro dimensões, costumeiramente, avaliadas: Ensino, Pesquisa/Inovação, Extensão/Extensão Tecnológica e Gestão, além de adequar os critérios de avaliação à realidade nacional. A comissão utilizou como referência inicial o barema aplicado à avaliação de progressão das Classes "D" e "E" (Anexo III da Resolução nº 051/2022-CONSUNI), por ser mais recente e incluir um conjunto mais amplo de atividades nas quatro dimensões supracitadas. No entanto, o barema foi complementado com o conjunto de informações contidas na proposta da nova resolução da COPAD e que não figurava no barema utilizado como base, para esta



	<p>proposta. Essa metodologia proporcionou uma análise mais abrangente das dimensões avaliadas. Foi considerado os seguintes pontos principais: 1. Padronização de termos; 2. Realocação de atividades; 3. Equiparação de pontos; 4. Adequação do tempo de atividades; 5. Atualização de padrões nacionais; 6. Equiparação de eventos; 7. Pontuação de projetos com e sem financiamento; 8. Agrupamento de atividades similares; 9. Atividades concluídas ou em conclusão; 10. Detalhamento dos cargos de gestão; 11. Pontuação mínima nas dimensões das Classes "D" e "E"; 12. Pontuação mínima para o COPAD; 13. Fixação da pontuação mínima da COPAD por dimensão; 14. Utilização do barema de Classes "D" e "E" como referência para outros processos avaliativos institucionais. A comissão conclui que as adequações propostas atendem às necessidades de padronização e equidade nos processos de avaliação docente, tanto para a COPAD quanto para as Classes "D" e "E". Que a padronização dos baremas minimizará confusões e facilitará o aproveitamento de informações preenchidas em mais de uma ocasião, em diversas situações. Para além da utilização desta padronização para as avaliações da COPAD e ascensão às classes "D" e "E", a comissão sugere que as demais instâncias da UNEMAT utilizem o modelo do Barema das Classes "D" e "E", que se apresenta mais detalhado, em processos que dependam de ranqueamentos. Recomenda que sejam aplicadas as dimensões pertinentes ao processo específico, utilizando as mesmas terminologias e valores de pontuação já padronizados. Dessa forma, as mudanças propostas não só proporcionam maior clareza e objetividade nos processos de avaliação, mas também tornam o sistema mais acessível e eficiente para toda a comunidade acadêmica. Em regime de discussão o conselheiro Emivan questiona a participação do professor Anderson Dias uma vez indicado por este conselho para participar do processo de elaboração da proposta. Ato contínuo a presidente sugere uma metodologia: que para cada item do barema, abrirá inscrições para serem feitos os destaques e após proporcionará a discussão e o debate, em seguida, a devida apreciação. Os conselheiros aprovaram a metodologia sugerida pela mesa. Entre as discussões, entendeu-se que o trabalho do docente deve ser valorizado na pontuação, de modo proporcional entre os itens. O relator, professor Dionei, chama atenção ao fato de que "o nome da Unemat deve estar no peito e não nas costas das camisetas. Há setores que têm sua própria marca, como fosse superior à instituição". O conselheiro Tadeu pondera que, no conselho, deve-se eximir da função de gestor, por ser uma representação docente, e considera que não pode-se utilizar a COPAD como instrumento de fomento ao trabalho. Após toda discussão foi realizada a votação na íntegra do barema.</p>
Votação	28 favoráveis; 00 contrários; 00 abstenção
Decisão	Aprovado o barema (anexos) do Regulamento da Avaliação de Desempenho Docente e Anexo III da Resolução nº 051/2022-CONSUNI
3. CÂMARA DE LEGISLAÇÃO	
3.1 Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – Cáceres-MT	
Apresentação	O conselheiro Severino relata este parecer, ponderando que os programas devem se adequar às evoluções que acontecem. Transmite a palavra ao professor Dionei, representante do PPGCA, que considera que o documento está muito atrasado. Ressalta que este regimento precisa ser



	atualizado pois o programa irá para avaliação em breve. O programa optou por deixar o regimento mais enxuto. O relator do parecer, Tony Hirota Tanaka, pondera que tudo está dentro do que está previsto nas resoluções e a câmara exara parecer favorável pela aprovação total. A proposta foi votada e aprovada.
Votação	28 favoráveis, 00 contrários, 00 abstenções
Decisão	Regimento aprovado
4. CÂMARA DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO	
4.1 Criação do Programa de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> (Doutorado) em Ensino de Ciências e Matemática – BB; 4.2 Criação do Programa de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> (Doutorado) em Geografia – Cáceres; 4.3 Criação do Programa de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> (Doutorado) em Letras – Sinop; 4.4 Criação do Programa de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> (Doutorado) em Educação – Cáceres; 4.5 Criação do Programa de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> (Mestrado) em Processo e Tecnologias Educacionais em Rede Nacional; 4.6 Criação da Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em Juventude e Transformações Sociais Contemporâneas – Sinop; 4.7 Criação da Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em Gestão e Inovação em Negócios – Sinop; 4.8 Criação a Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em Gestão de Planejamento Público do Câmpus Universitário de Sinop a ofertado no Câmpus Avançado de Rondonópolis; 4.9 Cria a Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação Inclusiva - Câmpus Universitário de Alto Araguaia; 4.10 Cria o Curso de Tecnologia em Turismo a ser ofertado em Vila Bela da Santíssima Trindade	
Apresentação	No ato da discussão, a presidente constatou a insuficiência de quórum para discussão e apreciação destes itens, que pressupõe quórum qualificado. Diante disso, foram retirados de pauta os itens com a indicação que a reitora autorizará a institucionalização dos cursos por meio de <i>Ad referendum</i> .
Votação	Não se aplica.
Decisão	Retirado de pauta.
Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão e eu, Cristhiane Santana de Souza, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada pelos conselheiros, segue devidamente assinada.	